

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carício
10.184.703/0001-70

Exercício: 2023

DECRETO Nº 43 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.846

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$164.725,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

164.725,20

Excesso

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		347	10.301.1003.2096.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		84.202,62	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53 43
			53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
			102 142	Incremento Atenção Básica			
		349	10.301.1006.2102.0000	SAÚDE BUCAL		13.416,78	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53 43
			53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
			102 142	Incremento Atenção Básica			
		350	10.302.1008.2105.0000	SAMU		31.700,60	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53 44
			53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
			102 149	MAC - INCREMENTO			
		348	10.302.1011.2107.0000	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBL		35.405,20	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1	53 44
			53	Recursos Destinados às Atividades-Fins da Seguridade Social			
			102 149	MAC - INCREMENTO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

164.725,20

Fontes de Recurso

53	43	97.619,40
53	44	67.105,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carcio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2023

DECRETO Nº 43 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.846

PREFEITO(A)